



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Ata da (191ª) centésima nonagésima primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, de caráter extraordinária, realizada no dia quatro de fevereiro do ano de 2016, com início às 8 horas, na sala 216 do bloco 2B - Campus Umuarama, sob a presidência do coordenador Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo. Compareceram à reunião, o coordenador e os membros do Colegiado: Profa. Dra. Eloísa Amália Vieira Ferro, Prof. Dr. José Roberto Mineo, Prof. Dr. Sydnei Magno da Silva e a representante discente Paola Amaral de Campos. O Prof. Dr. Matias Pablo Juan Szabó justificou ausência. Deu-se início à reunião com o item de pauta única: Recurso interposto de candidata frente a aplicação de provas no processo seletivo de mestrado-2016/1. O Prof. Tiago W. P. Mineo, cumprimentou a todos e falou sobre o motivo da reunião extraordinária, de julgar o recurso da candidata Gabriela Gonçalves Mendes contra a aplicação da prova no processo seletivo de mestrado 2016-1, solicitando uma segunda chamada na aplicação de provas. Primeiramente, o coordenador do Programa explicou ao colegiado o fato ocorrido no dia 01 de fevereiro/16, sobre o descumprimento do horário estabelecido no Edital PPIPA 002/2015 para o início das atividades do processo seletivo por três candidatos com inscrições deferidas no processo seletivo, dentre estes, a candidata Gabriela Gonçalves Mendes. Disse que a referida candidata chegou cinco minutos atrasada no local de aplicação da prova. Com base no Edital 002/2015, o presidente da Comissão Avaliadora cumpriu o disposto com a intenção de preservar a integralidade do processo seletivo. Na sequência, passou a palavra para a relatora do pedido de recurso, a Profa. Dra. Eloísa A. V. Ferro. A Profa. Eloísa leu o pedido de recurso da candidata e, em seguida, apresentou seu relato e parecer sobre a matéria. Em seu relato, a Profa. Eloísa aponta os seguintes tópicos evocados: Item primeiro, “segundo a candidata não está claro que o início das atividades previstas para o dia podendo ser entre 8:00 e 8:30. Entretanto, no Edital está textualmente escrito no item 4.2, cronograma 1 (2016/1) que a entrega dos documentos comprobatórios seria no período das 8:00-8:30. Apesar da clareza do documento, caso ainda restassem dúvidas sobre o início das atividades as 8:00, no documento denominado ‘Deferimento das inscrições’ (doc.1), ao qual todos os candidatos tiveram acesso e ciência para o prosseguimento das atividades está claramente escrito e destacado a discriminação das ações e horário da etapa presencial do processo de seleção do mestrado, compreendendo a entrega dos documentos comprobatórios do CV Lattes e Prova escrita, bem como um aviso que textualmente lê-se “atrasos não serão tolerados”. Adicionalmente, o próprio Edital 002/2015 reza, em seu item 6.3: “O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência”; em seu item 6.4. “Em Hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.” Item segundo, “a candidata argumenta ainda que não existe a sala 210 no bloco 6T, onde se deu a etapa presencial do processo seletivo. Deve ser ressaltado que no documento 1 (Deferimento das inscrições) consta que as próximas etapas do processo de seleção (entrega dos documentos comprobatórios do CV Lattes; Prova escrita) se daria no bloco 6T210 (pisos superior) campus Umuarama (mapa no site do PPIPA), data 01/02/2016; horário: 8:00h (Atrasos não serão tolerados), Caso a numeração da sala não se fez presente na porta da mesma, está claro no documento 1 que a sala no bloco 6T está no piso superior e é a única sala com esta finalidade neste piso, uma vez que os demais espaços são laboratórios de pesquisa devidamente identificados. Diante do exposto sou, salvo melhor juízo do colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas de parecer desfavorável ao recurso da candidata”. Após a leitura do parecer os membros do Colegiado foram instados pelo Presidente a se manifestarem. De forma geral, o colegiado recebeu o recurso com perplexidade, uma vez que a própria candidata admite seu atraso por escrito. Adicionalmente, constata-se que o descumprimento do tempo de antecedência disposto no edital para chegada ao local da prova invalida o questionamento sobre a identificação da sala, uma vez que 15 minutos seriam amplamente suficientes para a localização de uma entre seis salas do andar superior do bloco 6T. Por fim, discutiu-se que todos estes cuidados no edital são tomados em função de experiências anteriores e que novas medidas preventivas serão tomadas para que se evite tais transtornos. Após as considerações sobre o assunto, o Prof. Tiago Mineo remete para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

votação o parecer emitido pela relatora Profa. Eloisa A. V. Ferro. Por unanimidade, os membros do Colegiado do Programa votaram favoráveis ao parecer da relatora que indeferiu o pedido de recurso interposto pela candidata Gabriela Gonçalves Mendes. Neste sentido, com base no anteriormente disposto, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas indefere o recurso interposto. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 8 horas e 45 minutos, eu Luceleide de Freitas Queiroz, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo _____

Prof. Dr. Eloisa Amália Vieira Ferro _____

Prof. Dr. José Roberto Mineo _____

Prof. Dr. Sydney Magno da Silva _____

Repres. discente Paola Amaral de Campos _____